

Diário Oficial Número: 27087

Data: 18/08/2017

Título: Decreto Orça 325 17

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14953/#e:14953/#m:939806>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 326, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 11.508.575,92 (onze milhões e quinhentos e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1843	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11.508.575,92
TOTAL			11.508.575,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1843					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	128	078	2521	9900	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	6.508.575,92

10	305	077	2511	9900	Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT) - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	2.800.000,00
						S	449000000	312	OD	NO	2.200.000,00
TOTAL GERAL:											11.508.575,92

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	1843	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:			
PAOE:	2511 - Consolidação do Laboratório Central (LACEN/MT)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada(Percentual)		110,00
Processo:	1843	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2521 - Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	pessoa formada/qualificada(Número)		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	pessoa formada/qualificada(Número)		3.010,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

